ARTIGOS DE OPINIÃO

Postado em 04/12/2012

Código da Educação: é uma solução? - Isaac Roitman

* Isaac Roitman

O termo código tem origem latina ("codex") e tem o significado no âmbito do direito, como um conjunto de normas legais sistemáticas que regulam, de forma unitária, uma determinada matéria. Em 1804 foi introduzido na França o código civil com a finalidade de regular a vida privada dos cidadãos. No Brasil esse código foi introduzido em 1916 (lei 3.071), tendo sido atualizado em 2002 (lei 10.406). Outros códigos foram introduzidos no século passado, tais como penal, trânsito, defesa do consumidor, tributário e o eleitoral.

Recentemente o Código Florestal Brasileiro criado em 1934 e revisado em 1965 está sendo refeito provocando discussões no parlamento brasileiro que tem como pano de fundo o enfrentamento do imediatismo versus o futuro. Esse código estabelece limites de uso da propriedade, que deve respeitar a vegetação, considerada bem de interesse comum de todos. Ninguém duvida que as políticas de conservação do meio ambiente serão os norteadores da qualidade de vida das futuras gerações. Da mesma forma, ninguém duvida que o destino da nação brasileira depende fundamentalmente da qualidade de educação disponibilizada a todos os brasileiros.

O quadro atual da educação tem sido fartamente descrito como uma verdadeira tragédia. O ensino infantil é deficiente e só existe para poucos. O ensino fundamental é uma fábrica de analfabetos plenos e funcionais. O ensino médio não prepara para nada e é o ato final da extinção de atributos da infância como a curiosidade e a criatividade. O ensino superior tanto na graduação como na pós-graduação não tem se modernizado e não exercendo a sua missão de vanguarda em mundo em que é transformado diariamente pelo intenso desenvolvimento científico e tecnológico. A gestão educacional tem sido considerada como um dos entraves que impedem a conquista da qualidade da educação brasileira. Por sua vez, as leis e numerosas normas impedem o gestor de cumprir adequadamente a sua missão.

Como gerenciar uma creche pública, onde os profissionais da educação fazem uma greve? Como ter um transporte escolar com veículos que tem manutenção precária devido à necessidade de licitação de serviços? Como evitar a deterioração dos espaços escolares no ritmo lento da manutenção ditado pela legislação? Como tornar a escola prazerosa com os professores do ensino básico tendo um salário miserável? Como produzir conhecimentos nas universidades em que procedimentos lentos lembram o andar da tartaruga, aliados aos entraves na importação de insumos e equipamentos científicos? Essas e outras inúmeras questões demandam uma profunda reflexão e a construção de normas que possam contribuir para a melhoria da educação brasileira.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ARTIGOS DE OPINIÃO

Postado em 04/12/2012

Ser um gestor de uma instituição pública de ensino é um ato de sacrifícios e de tensões diante dos obstáculos de ordem legal que inviabilizam ou tornam lentos os procedimentos de rotina e emergenciais. Reitores de universidades públicas, mesmo depois de finalizarem os seus mandatos, são perseguidos como fora-da-lei para explicar procedimentos que tiveram sinal verde dos procuradores jurídicos.

É pertinente aqui revisitar o discurso de Darcy Ribeiro na ocasião em que recebeu a homenagem de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília: "As próximas décadas serão também de lutas, das gratas lutas dos florescimentos do renascer. Antevejo algumas dessas batalhas. A primeira delas é reconquistar a lei original, que criou a Universidade de Brasília como organização não-governamental, livre e auto-construtiva. Simultaneamente, cumpre libertar-nos da tutela ministerial, assumindo plenamente a responsabilidade na condução de nosso destino. Inclusive e principalmente, seu caráter de universidade experimental, livre para reinventar o ensino superior de graduação e pós-graduação, fazendo deles instrumentos de liberação do Brasil." O que Darcy quis dizer é que a educação não pode e não deve se submeter as rédeas de pessoas ou instituições que não entendem a natureza e a importância da educação.

A pergunta que foi colocada no título desse texto precisa ser experimentada e respondida. A introdução de um conjunto de novas regras em um Código de Educação que tenha como principal objetivo remover os entraves jurídicos e burocráticos certamente será virtuosa. Esse novo código deverá ser construído por educadores, por especialistas em gestão educacional, por juristas consagrados e por parlamentares comprometidos com o futuro do Brasil. Vale a pena tentar. Nada fazer para reverter o atual quadro é uma omissão condenável e um silêncio irresponsável. É pertinente lembrar o pensamento de Martin Luther King: "O que mais preocupa não é nem o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem-caráter, dos sem-ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons".

* **Isaac Roitman** é coordenador geral de Implantação do Núcleo do Futuro da Universidade de Brasília e membro titular da Academia Brasileira de Ciências.

Fonte: Jornal da Ciência